LEI Nº 2.305 DE 23 DE MAIO DE 2006

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE JUIZ DE FORA.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a Fundação Centro Tecnológico de Juiz de Fora, com o objetivo de estabelecer mútua colaboração no desenvolvimento de atividades nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Francisco, 23 de maio de 2006.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL